



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4535 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE — 156 PÁGINAS

### SUMÁRIO

| PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL                      | PÁGINA |
|--|--------|
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>                     |        |
| Atos da Presidência                            |        |
| Departamento Administrativo                    |        |
| Departamento Económico e Financeiro            |        |
| Departamento do Patrimônio                     |        |
| Secretaria                                     | 01     |
| Câmaras Cíveis                                 | 07     |
| Câmaras Criminais                              | 08     |
| Serviço de Preparo                             |        |
| Seção de Distribuição                          |        |
| Corregedoria da Justiça                        | 09     |
| Conselho da Magistratura                       |        |
| Escola da Magistratura                         | 10     |
| <b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>                      |        |
| Atos da Presidência                            | 11     |
| Secretaria                                     | 12     |
| Departamento Administrativo                    |        |
| Departamento Económico e Financeiro            |        |
| Processo Cível                                 |        |
| Processo Crime                                 | 12     |
| Preparo e Distribuição                         |        |
| <b>COMARCA DA CAPITAL</b>                      |        |
| Cível  | 13     |
| Crime  | 53     |
| <b>COMARCA DO INTERIOR</b>                     |        |
| Cível  | 55     |
| Crime  | 87     |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>  | 88     |
| <b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> |        |
| <b>EDITAIS JUDICIAIS</b>                       |        |
| Capital  | 89     |
| Interior                                       | 91     |
| <b>DIVERSOS</b>                                |        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>                |        |
| <b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>            |        |
| JUSTIÇA ELEITORAL                              | 112    |
| JUSTIÇA DO TRABALHO                            | 127    |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO                 | 144    |
| JUSTIÇA MILITAR                                |        |
| JUSTIÇA FEDERAL                                | 144    |
| EDITAIS JUDICIAIS                              |        |

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0282

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54295/94-7 resolve

#### CONCEDER

a RONALDO BIALLI, Oficial de Justiça PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de novembro de 1994, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0263

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60688/94-7 resolve

#### CONCEDER

a SUZEL DE SANTA MARIA DE MENEZES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

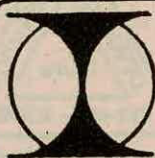
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário



#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

##### Nota

Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182

Cep-13030-050

PABX-(041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| PÁGINA .....                        | R\$ 170,00 |
| MEIA PÁGINA .....                   | R\$ 85,00  |
| CUSTO: 1 centímetro da coluna ..... | R\$ 4,00   |

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Semestral Sem remessa postal ..... | R\$ 40,00  |
| Semestral Com remessa postal ..... | R\$ 130,00 |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Semestral Sem remessa postal ..... | R\$ 22,00  |
| Semestral Com remessa postal ..... | R\$ 112,00 |

**NÚMEROS AVULSOS**

|   |          |
|---|----------|
| <b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b> |          |
| Sem remessa postal .....  | R\$ 0,30 |
| Com remessa postal .....  | R\$ 0,80 |

**FOTOCÓPIAS**

|  |          |
|--|----------|
| Formato Ofício - Unidade .....         | R\$ 0,05 |
| Formato Diário Oficial - Unidade ..... | R\$ 0,08 |

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

| NOME DO LIVRO                                      | PREÇO    |
|--|----------|
| DECRETO FEDERAL 8666/93 .....                      | R\$ 1,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....           | R\$ 3,00 |
| REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....              | R\$ 3,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....                    | R\$ 2,00 |
| COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26 ..... | R\$ 3,00 |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....                         | R\$ 3,00 |
| PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....       | R\$ 3,00 |
| REG. ICMS D. ESTADUAL - 1968/93 .....              | R\$ 9,00 |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....         | R\$ 3,00 |

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente  
Des. SYDNEY ZAPPA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETHI NASCIMENTO DA COSTA  
SCHON  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Abraão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges-Carneiro

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
- Sala "Des. Clotário Portugal" -  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta  
5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Mattos Guedes - Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5s feiras

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5s feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira  
4s feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira  
6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente  
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA** PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. DILMAR IGNACIO KESSLER Presidente  
DR. ROBERTO PACHECO ROCHA Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHIFREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES - Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORIÉS  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. NEWTON LUZ - Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTÁVIO VALHIXO - Presidente  
DR. OSIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Cív.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ - Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS

**2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Cív.**

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Cív.**

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHIFREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Cív.**

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES - Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORIÉS  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OSIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.**

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Cív.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Cív.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Cív.**

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Cív.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m

ORDEM DE SERVIÇO N.º 264

DE ACORDO COM O ARTIGO 444, DA LEI Nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60904/94-7, resolve

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0267

CONCEDER

a IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de novembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61999/94-3, resolve

CONCEDER

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 265

a CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62002/94-1, resolve

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0268

CONCEDER

a JOÃO VALMIR ONGARO, Ascensorista PJ-IV, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61481/94-0, resolve

CONCEDER

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0266

a ANA MAKSEIV, Copeiro PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60911/94-2, resolve

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0269

CONCEDER

a JOVINA ALVES DA SILVA, Copeiro PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro de 1994.


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62976/94-9, resolve

CONCEDER

a VALÉRIA MARIA ACCIOLY, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

N C E D E R

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0270

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55703/94-2 resolve

C O N C E D E R

a DIRCEU AGUIAR DE ANDRADE, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, ora à disposição do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná-SINDIJUS, três (03) meses de licença especial, a partir de 06 de fevereiro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23/11/82 e 27/11/86, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nº 830/94, 17/86 e 29/89, item II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0271

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57782/94-1 resolve

C O N C E D E R

a Bacharel MÁRCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe "II", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de novembro de 1994, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

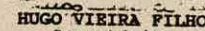
  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0272

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58050/94-2 resolve

a Bacharel JUCÉLIA DO RÓCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe "II", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 14 de novembro de 1994, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

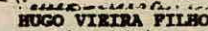
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0273

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49785/94-6 resolve

C O N C E D E R

a VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de outubro de 1994, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0274

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59145/94-4, resolve

C O N C E D E R

a JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, três (03) meses de licença especial, a partir de 06 de dezembro de 1994, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.04.83 e 06.04.88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0276

MANDAR CONTAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62979/94-7, resolve

em favor de JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

CONCEDER

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0279

a DAYSE TEREZINHA MACHADO MALINOVSKI, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63861/94-5, resolve

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0277

MANDAR CONTAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52486/94-5, resolve

em favor da Bacharel JUCÉLIA DO RÓCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe "II", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 27.04.84 e 30.06.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 1265/93, 1388/89 e 1103/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0280

em favor de VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62770/94-2, resolve

I - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 27.05.73 e 26.05.78;

MANDAR CONTAR

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 19.09.82 e 18.09.87, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

em favor de PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL, Programador de Computador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1985, de acordo com o artigo 37, do ato das Disposições transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0278

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0281

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63243/94-6 resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 005/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SUZANA GOMES POSTIGLIONI, Redator PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1984 a 1987, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0282

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 004/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SUZANA GOMES POSTIGLIONI, Redator PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 19.03.84 e 18.03.84, de acordo com o o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0283

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21403/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe "III", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 30.08.82 e 22.07.87, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1241/86, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0284

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54592/94-8 resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NELSON BENEDITO COSTA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 07.04.87 e 11.04.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 1252/87, 491/88, 409/89 e 225/90, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0285

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51449/94-1, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de outubro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1993, de 26 de setembro de 1994, a ERALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR, Escrivão do Crime PJ-III, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamboré, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna;

AUTORIZAR

o referido servidor a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, interrompidas pelo item supra, a partir de 03 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0286

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4032/95-8, resolve

LOTAR

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Pessoal Contratado do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 02 de fevereiro do ano curso, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL  
RELAÇÃO No. 11/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
ADAO MONTEIRO : 001 0039122-6

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**HABEAS CORPUS CIVEL**

001.PROCESSO : 0039122-6  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
IMPETRANTE : ADAO MONTEIRO (ADVOGADO)  
PACIENTE : ABIMAEL PEREIRA DE SOUZA  
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR CONV. : JUIZ CORDEIRO CLEVE  
DESPACHO :

Vistos.

Considerando que a inicial menciona em sua essência questão de mérito, a matéria deverá ser apreciada em ocasião oportuna.

Em assim sendo, entendo por indeferir a liminar requerida.

Prossiga-se como determina a lei.

Intime-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO : 001 0028592-1  
JOSE TADEU SALIBA : 001 0028592-1

**VISTA AO(S) ADVOGADO (S)**

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: JOSE TADEU SALIBA

CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO

**APELAÇÃO CIVEL**

001.PROCESSO : 0028592-1  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 6A VARA CIVEL  
APELANTE : ROSA KOSINSKI  
ADVOGADO : CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO  
ADVOGADO : JOSE TADEU SALIBA  
APELADO : MARLENE KOCHINSKI  
APELADO : FERUCIO KOCHINSKI  
ADVOGADO : LUCIANA OLICSHEVIS  
ADVOGADO : REINALDO WOELLNER  
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI  
REVISOR : ( CARGO VAGO - CIVEL 1 )  
REVISOR CONV. : JUIZ CORDEIRO CLEVE

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
ANA CLAUDIA BENTO GRAF : 002 0037517-7

ANDRE LUIZ DE SA SANTOS : 001 0039083-4  
DEBORA FRANCO DE GODOY : 002 0037517-7  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI : 001 0039083-4  
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO : 002 0037517-7  
GISELA DIAS : 002 0037517-7  
ISO VIEIRA DE MEDEIROS : 003 0039128-8  
JOSE VALDECI DA ROSA : 001 0039083-4  
LUDMILO SENE : 001 0039083-4  
ROSANGELA MARIA LUCINDA NUNES : 002 0037517-7  
SERGIO BOTTO DE LACERDA : 002 0037517-7

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

001.PROCESSO : 0039083-4  
COMARCA : MARILANDIA DO SUL  
VARA : VARA UNICA  
IMPETRANTE : CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA  
ADVOGADO : EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
ADVOGADO : JOSE VALDECI DA ROSA  
ADVOGADO : ANDRE LUIZ DE SA SANTOS  
ADVOGADO : LUDMILO SENE  
IMPETRADO : JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE MARILANDIA DO SUL VARA CIVEL  
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : DES. TROIANO NETTO  
DESPACHO :

Vistos.

I - A relevância dos fundamentos expostos e a possibilidade de decorrer do ato hostilizado lesão grave e irreparável ao alegado direito da impetrante, estão a permitir a concessão da ordem, provisoriamente, razão pela qual defiro o pedido para o fim de suspender os efeitos da liminar concedida pelo Juízo de Marilândia do Sul, nos autos número 008/95 de Mandado de Segurança, o que faço com fundamento no art. 7º, inciso II, da Lei n. 1.533/51.

II - Comunique-se a autoridade apontada como coatora.

III - Prossiga-se como de lei.

IV - Intime-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
Presidente.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**ACAÓ RESCISÓRIA (GR)**

002.PROCESSO : 0037517-7  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
AUTOR : JAIR CESAR NUNES  
ADVOGADO : ROSANGELA MARIA LUCINDA NUNES  
REU : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
ADVOGADO : GISELA DIAS  
ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA  
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI  
REVISOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO  
DESPACHO :  
DIGA, O AUTOR, SOBRE A CONTESTAÇÃO, EM DEZ (10) DIAS.  
INTIME-SE. EM 01/II/95. (a.) DES. ACCACIO CAMBI, RELATOR.

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

003.PROCESSO : 0039128-8  
COMARCA : ALTONIA  
VARA : VARA UNICA  
IMPETRANTE : G H  
ADVOGADO : ISO VIEIRA DE MEDEIROS  
IMPETRADO : J D D S D C D A  
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO  
DESPACHO :

I - A providência liminar será apreciada após as informações da autoridade apontada como coatora;

II - Solicitar informações ao ilustre Juiz de 1º grau.

III - Promova o impetrante a citação do litisconsorte para integrar a relação processual no polo passivo.

Ctba, 10.-2-95.  
Des. Walter Borges Carneiro,  
Relator.

RECORRENTE : WILSON RUSSO  
 ADVOGADO : ANTONIO ACIR BREDA  
 ADVOGADO : OMAR JOSE BADDAUY  
 ADVOGADO : OSVALDO SIMOES DE MELLO  
 ADVOGADO : SERGIO ANTONIO MEDA  
 ADVOGADO : GLAUCO C OLIVEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : SHIOJI SUMI  
 ADVOGADO : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 ASSISTENTE : IRENE BAIONE BUZATTO  
 ADVOGADO : VANDERLEI CARLOS SARTORI  
 DESPACHO :

Em face da informacao n. 1/95, tenho a dizer o seguinte:

1. Os presentes autos de recurso especial e recurso extraordinario crime retornaram da Vara de origem por determinacao da digna Juiza de Arapongas (Oficio n.469/94) que veio de atender pedido do defensor do reu (fls. 670-671), consubstanciado na remessa dos autos a este Tribunal em razao de despacho exarado no Agravo de Instrumento ofertado contra a denegacao do recurso extraordinario, despacho esse contendo determinacao de que aguardassem "os autos em cartorio o julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso especial" (fls. 670).

2. Ocorre que, tal despacho fazia referencia unicamente aos autos de agravo de instrumento contra a denegacao do recurso extraordinario, que se encontra neste Tribunal aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto contra o despacho denegatorio do recurso especial, conforme determinacao constante da Circular n. 850/P/STP, de 08/09/92.

3. Como inexiste na supracitada circular qualquer mencao a efeito suspensivo, dos autos principais, tenho como correta a baixa dos autos determinada a fls. 668v.

4. Determino pois:  
 a) a juntada do oficio 469/94;  
 b) a juntada da informacao n. 1/95; e,  
 c) a baixa dos autos ao juizo de origem.  
 Publique-se.  
 Em 19 de janeiro de 1.995.  
 Des. Ronald Accioly Rodrigues da Costa,  
 Presidente.

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA TRASLADO DE PECAS  
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

003.PROCESSO : 0030345-3/04  
 COMARCA : SALTO DO LONTRA  
 VARA : VARA UNICA  
 AGRAVANTE : VALDIR JOAO DE FRAGA  
 ADVOGADO : SILVANA DE MELLO GUSSO  
 ADVOGADO : JORGE JOSE GOTARDI  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : SANTA DELURDES CRISTANI  
 ADVOGADO : GOMERCINDO CAMILO BIAVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.F.

004.PROCESSO : 0030345-3/05  
 COMARCA : SALTO DO LONTRA  
 VARA : VARA UNICA  
 AGRAVANTE : VALDIR JOAO DE FRAGA  
 ADVOGADO : SILVANA DE MELLO GUSSO  
 ADVOGADO : JORGE JOSE GOTARDI  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : SANTA DELURDES CRISTANI  
 ADVOGADO : GOMERCINDO CAMILO BIAVA

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02/95

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

ELOGIAR

I - Os Doutores LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, NILSON MIZUTA e NOEVAL DE QUADROS, Juizes Auxiliares desta Corregedoria Geral da Justiça, pelo exemplo de amiza-

de, lealdade e zelo demonstrado no desempenho das funções que lhes foram cometidas, nesta gestão, nas quais se houveram, sempre, com alto sentido de equipe, espírito público, proficiência e infatigável dedicação.

II - Conste dos seus assentamentos funcionais e publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria Geral da Justiça aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

NEGI CALIXTO

Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 03/95

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

ELOGIAR

I - Pelo elevado espírito de equipe e integração, alta responsabilidade e constante dedicação, com que desempenharam suas funções junto a esta Corregedoria, no biênio 93/94 - IARA REGINA LOYOLA ROCHA, JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA, ANDRÉ MERHEB CALIXTO, ROSANE GAERTNER, GRAZIELA ANDRADE GUIERA, EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, CRISTINA CACHUBA, IRIS MARIO CALDART, VINICIUS COELHO DOS SANTOS, MARIA STELLA DEIANA, SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES e LUCIA GORETI DE MELLO BORGES.

II - Conste dos seus assentamentos funcionais e publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria Geral da Justiça aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

NEGI CALIXTO

Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 04/95

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

ELOGIAR

I - Os Bacharéis DARYLIS LOPES VELLOZO



Curitiba, 30 de janeiro de 1995

e JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessores Jurídicos do Quadro de Funcionários do Tribunal de Justiça, Chefes das Divisões Jurídica e Conselho da Magistratura e o servidor AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão Administrativa, pela inestimável cooperação desenvolvida no Biênio 1993/1994, no desempenho de suas funções, quando se houveram com zelo, exemplar dedicação e alto senso de responsabilidade.

II - Conste dos seus assentamentos funcionais e publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria Geral da Justiça aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

NEGI CALIXTO

Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 05/95

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas legais, resolve

ELOGIAR

I - Todos os funcionários desta Corregedoria que participaram da administração no biênio 93/94, pelo trabalho que foi desenvolvido com tanto zelo, responsabilidade e dedicação, prestando, valiosa contribuição no exercício de suas funções e tarefas: ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO; ALCY FUMAGALLI WERNECK FILHO; ANDREA LOPES DOS SANTOS MARCASSA; ANETI JANE CAMARGO TROMPCZINSKI; ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO; ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO; BELMIRO CORDEIRO; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; CLARICE TEREZINHA WALKER; CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS; CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN; CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA; CLECILIA DA PENHA VANHONI; CLEONICE DO ROCIO BIELEN; DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA; DALVA DA FONSECA TOSI; DEBORA CIRUELOS KINDER; DENISE DALLEDONE; DORA LUCIA FARACO; EDMA COQUEMALA; EDSON KOS; EGLE MARTINS FERREIRA; ELIZABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA; ERION TADEU DE LUCAS; EUNICE RAUCHBACH; EVANILDE TAVARES NITSCHKE; FABIANO LUIZ FERREIRA; FRANCISCO RANGEL DELINSKI; GESLER LUIZ BUDEL; GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO; GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES; GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO; HELTON DE ALBUQUERQUE; IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI; IONE ALVES DE OLIVEIRA MACEDO; IRMA RAIZER; ISABEL OSOSKI; ISABELA TROMPCZINSKI; IONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; JAQUELINE CALABRESI NEVES DA ROCHA; JAIRO JOSÉ BARBOSA; JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO; JOÃO ANTONIO BRAGA; JOÃO CARLOS CHUBA; JOÃO SILDIO MARCHIORATO; JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO; JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN; JOSÉ MARIA FIORI; JOSÉ SEBASTIÃO SANTOS; LEOPOLDO MERCER NETO; LOEMIR JOSÉ DE FARIAS; LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO; LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL; LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI; LUIZ ROSALDO TREVISAN; MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO; MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI; MARCOS AURELIO SUPERCHINSKI; MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI; MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO; MARIA JOANA DE OLIVEIRA; MARIA SILVIA AZINELLI COSTA MARTINS; MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER; MARIO LUIZ DALLEGRAVE; MARLENE PENTER SOUZA PAGUNDES; MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS; NADIR FREZATTI NUNES; NEUSA DA APARECIDA DE GOIS; NEWTON MUFOLD OLIVEIRA FILHO; NILSON GILBERTO DE NELLO BORGES; PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO; RAUL BACELLAR PORTUGAL FILHO; ROBERTO JOSÉ PACHECO; ROGIL DUDA; ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO; ROSANA LOCATELLI TOEDTER; ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER; SIMONE COUTO DE CRISTO; SIMONE SAMARA HILANI; SUELI RIBEIRO RAPINI; SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA; TADEU ROMÃO; TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI; VIVIAN SCHMITT MALMANN ANDRADE; WALDEMAR HEIER PORTUGAL; WALDIR RAMOS AGUIRRA; WILMA SOARES MULET; YOLITA DOS SANTOS.

II - Conste dos seus assentamentos funcionais e publique-se.

Dado e passado nesta Corregedoria Geral da Justiça aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.

NEGI CALIXTO

Corregedor Geral da Justiça

Ofício Circular nº 5-A/95

ASSUNTO: Instalação de computadores nas Varas da Fazenda Pública e oferecimento de veículos para cumprimento de mandados.

Senhor Juiz.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que em reunião realizada com o Secretário da Fazenda e o Chefe da Procuradoria do Estado, juntamente com outras autoridades do Governo, ficou estabelecido, como medida inicial e no futuro ser estendida a todo Estado, que serão instalados micro-computadores em cada uma das 4 (quatro) Varas da Fazenda Pública, que serão integrados à rede das Serventias, e operado por um funcionário da Secretaria da Fazenda, com a função de executar as atividades relacionadas com os executivos fiscais do Estado.

Outrossim, nas Comarcas da Capital, Antonina, Guaratuba, Morretes, Paranaguá e nas abrangidas pela Região Metropolitana de Curitiba o mesmo Órgão fornecerá veículo, com respectivo motorista, a ser utilizado pelos Oficiais de Justiça, para cumprimento dos mandados extraídos dos autos referidos. O motorista estará acompanhado pelo agente da fiscalização, com a finalidade de realizar a tentativa conciliatória diretamente com o contribuinte.

Colho o ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e elevada estima.

Desembargador Negi Calixto  
Corregedor Geral da Justiça

## Divisão do Conselho da Magistratura

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a carta de intenções desta Escola Superior da magistratura para participar de treinamento de Magistrados Paranaenses junto à Universidade da Califórnia (USA);

CONSIDERANDO o interesse declarado pelo Dr. JON MILLS do College of Law, Center for Governmental Responsibility da University of Florida; em reunião realizada nesta Escola, em outubro de 1993, em manter convênio entre sua instituição e esta Escola;

CONSIDERANDO a relevância do citado convênio que propiciará a troca de informações na área sobre legislação ambiental e programas executados sobre meio ambiente entre as instituições nominadas,

RESOLVE

- Art. 1º - Designar o Doutor PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, Professor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, especialista em legislação ambiental e conferencista na referida Universidade da Califórnia, como Coordenador e Supervisor do referido intercâmbio e treinamento de profissionais entre as instituições nominadas;
- Art. 2º - O Coordenador deverá promover todas as medidas administrativas, contatos e outras necessárias à instrumentalização do treinamento e troca de informações entre sobre as instituições interessadas.
- Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995

*[Handwritten Signature]*  
 CLAYTON REIS  
 Diretor da ESMPR

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
**Atos da Presidência**

**P O R T A R I A N. 38/95**  
 O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**N O M E A R**

DIVA CRISTINA KESSLER, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, exonerada do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do mesmo Quadro.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.

*[Handwritten Signature]*

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
 Presidente

**P O R T A R I A N. 39/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**L O U V A R**

o Bacharel ROBERTO PORTUGAL, Secretário deste Tribunal, pelo modo exemplar com que conduziu a Secretaria, não só demonstrando real conhecimento administrativo, como também excepcional eficiência no desempenho de suas funções.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.

*[Handwritten Signature]*

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
 Presidente

**P O R T A R I A N. 40/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**L O U V A R**

os Bacharéis JUDITE MARIA FERREIRA DO AMARAL, Diretor de Gabinete do Presidente, ITARI CERQUEIRA LEITE, Diretor da Assessoria de Recursos, MARCOS ANTÔNIO FRASON, Diretor do Departamento Judiciário, EDUARDO MACEDO BACELLAR, Diretor do Departamento Administrativo, e DARCY CARON ALVES, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, pela eficiência, segurança e responsabilidade com que pautaram na condução de seus Departamentos, no decorrer deste mandato.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.

*[Handwritten Signature]*

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
 Presidente

**P O R T A R I A N. 42/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**L O U V A R**

ISABEL JACOMEL, Chefe da Divisão de Administração e Pessoal, ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, ROBERTO HUNDEINSKI CERNOVICH,

Chefe da Primeira Divisão de Processo Cível, ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, Chefe da Segunda Divisão de Processo Cível, CHARLES ROBERTO DA COSTA BARBOSA, Chefe da Divisão de Informações, MARINO DA SILVA SALDANHA, Chefe da Divisão de Registro de Processos, PAULINO IWANE KOTAKA JÚNIOR, Chefe da Divisão de Processo Crime, JOÃO ORLANDO GLOBESKI, Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, MAURO BORGES DE MACEDO, Chefe da Divisão Financeira de Pessoal, GABRIEL CAVASSIN FILHO, Chefe da Divisão de Patrimônio e Compras, ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, Coordenadora do Centro de Processamento de Dados, MARIA CÉLIA BISCAIA BACELLAR, Coordenadora do Centro de Documentação e RONALDO LENZI, Coordenador do Centro de Jurisprudência, pela forma com que exerceram suas funções, comprovando, além da eficiência e responsabilidade nos seus cargos, eficácia no cumprimento de seus deveres.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 43/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

L O U V A R

os funcionários da Secretaria deste Tribunal, os quais, no decorrer deste mandato, demonstraram profissionalismo, responsabilidade e probidade no exercício de suas funções.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N. 53/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 950/95, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço as férias legais alusivas ao presente exercício, de CÉLIS SANTOS DE GÓIS, matrícula n. 5133, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

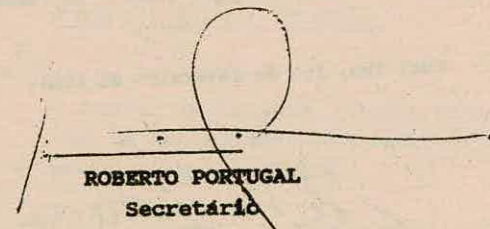
ORDEN DE SERVIÇO N. 54/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R

JOANICE LEITE GARBIN, matrícula n. 340, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Expedição, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo.

Curitiba, 10. de fevereiro de 1995.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Crime**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME  
RELAÇÃO N. 20

VISTA A PARTE  
QUARTA CAMARA CRIMINAL

AO APELANTE PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES RECURSAIS - 08 (OITO) DIAS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 74872-3, DE CURITIBA - 10A. VARA CRIMINAL. Apelante: Renato Monastier. Advogado: Diogo Antonio Maciel Bello. Apelado: Ministério Público.

SENTIDO ESTRITO. Apos, Intime-se o recorrente para oferecimento - das razões, no prazo legal, seguindo-se daí os trâmites normais. - Lond. 26.12.1994. (a) Dr. Nelson Souza Galvan - Juiz de Direito. - ADVs. - Dr. DIVALDO ESPIGA e DR. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA

08. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - 01/95 - Moyses Leonidas de Oliveira x Doan Alaves Gomes - Ao recorrente para oferecimento das razões, no prazo legal. Adv. Dr. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANA.

**PIRAÍ DO SUL**

COMARCA DE PIRAI DO SUL

- CARTÓRIO CRIMINAL -

JUIZ DR. ROGÉRIO ETZEL

RELAÇÃO Nº 01/95

01- AÇÃO PENAL Nº 09/91 - RÉUS ANTONIO TAVARES E HAROLDO MOGELIN sentença proferida em 23 de dezembro de 1994, condenando os réus à pena de 01 ano e 09 meses de reclusão e trinta dias - multa, sendo cada dia multa no valor de 1/30 do salário mínimo, para cada um, por infração aos artigos 171, "caput" (duas vezes), c.c. o art. 29, "caput" e art. 71, todos do Código Penal, estabelecendo o regime aberto como inicial para cumprimento da pena e ainda ao pagamento das custas processuais. ADV.: DR. ELIAS MATTAR ASSAD e BENEDITO CORREA BRAZ.

02- AÇÃO PENAL Nº 19/92 - RÉU DINOEL ALVES DA SILVA, por V. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, datado de 06/10/1994, foi dado provimento parcial ao apelo, apenas para excluir uma das condições impostas no "Sursis".: ADV. DR. JOSÉ LAERCIO CHELSKI.

03- AÇÃO PENAL Nº 18/93 - RÉU JOSÉ BARBOSA CLARO, designado dia 12 de abril de 1995, às 15:30 horas, para inquirição da testemunha arrolada na denúncia Jovilmo Josias Lins, na Vara de Carta Precatória Criminal de Curitiba-Pr., ADV. DR. JOSÉ CORREA FERREIRA.

**REBOUÇAS**

COMARCA DE Rebouças

Escrivania Criminal

JUIZ DRª. JEANE CARLA FURLANH

RELAÇÃO Nº 026/94

- 01. AÇÃO PENAL Nº 08/92-MARIA LEITE DOMINGUES- Condenada às penas de 10 dias multa-Concedido o Perdão Judicial (art.180,§ 3º, c/c art. 107, IX do C.P.). Int.Adv. ROSI DE LOURDES CABRAL DA SILVA.
- 02. AÇÃO PENAL Nº 04/92-ANTONIO DE LIMA, vulgo "Antonhão". Condenado às penas de 01 ano de detenção, a ser cumprido em regime aberto, sem qualquer benefício.Honorários advocatícios R\$ 40,00. Int.Adv.SIMONE BARBOSA.
- 03. AÇÃO PENAL Nº 46/94.VALDOMIRO DAS GRAÇAS FERRAZ-"Para o ato do tergado, designo o dia 21 .02.95, às 16hs.Notificações e diligências necessárias. Rebouças, 13.12.94 (a.) Carlos Mauricio Ferreira. Int.Adv.Maria Sueli de Almeida.
- 04. AÇÃO PENAL Nº 023/84-ANTONIO CIRINO DE TOLEDO- Júri designado para 24.03.95, às 13hs. Sorteio dos jurados dia 03.03.95, às 10hs. Int. Adv. EWALDO GARCEZ ROCHA.
- 05. AÇÃO PENAL Nº 33/87-ANA PATCZYK e outro. Júri designado para 24.02.95, às 09hs. Sorteio dos jurados dia 07.02.95, às 10hs. Int.Adv. EWALDO GARCEZ ROCHA.
- 06. AÇÃO PENAL Nº 55/92-ADAUTO FERREIRA BUENO DE ANDRADE- Condenado às penas de 03 meses de detenção a ser cumprida em regime aberto, substituída pela restritiva de direitos.Após o Transitado em julgado, vista ao M.P. sobre prescrição. Honorários Advocatícios pelo Estado R\$ 50,00. Int. Adv. SIMONE BARBOSA.
- 07. AÇÃO PENAL Nº 027/94-PLINIO MIGUEL CORREIA-Condenado às penas de 03 meses de detenção, a ser cumprida em regime aberto, substituída pela Restritiva de Direitos. Honorários Advocatícios devidos pelo Estado, R\$ 50,00. Int. Adv. Int.Adv. JOSÉ CARLOS JORGE STADLER.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- ATº Nº 004/95 -

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 4.174, de 16 de novembro de 1976, e o requerimento protocolado sob nº 0114/95-PGJ/Subsede, resolve:

**EXONERAR**

a pedido, a servidora ELDISA HUNDSDORFER, RG. nº 4.738.443-6/Pr., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Curitiba, 31 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0040**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora Substituta RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA para, durante o mês de janeiro do fluente, atuar nos autos de adoção nº 140/94, de medida de proteção nº 136/94, de colocação em família substituída-adoção nº 137/94, de destituição do pátrio-poder nº 138/94 e de medida de proteção nº 139/94, em trâmite na comarca de PIRAQUARA.

Curitiba, 19 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0041**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0328/95-PGJ, resolve

**CONCEDER**

14 (quatorze) dias de férias ao Promotor de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS, relativas ao 2º período de 1994, assegurados através da Resolução nº 1207/94, para serem usufruídos no período de 16 a 29 de janeiro do fluente.

Curitiba, 19 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0043**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0326/95-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 03 de março do fluente, às 8:00 horas, na comarca de REBOUÇAS.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0046**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0345/95-PGJ, resolve

**ASSEGARAR**

ao Procurador de Justiça FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA, 29(vinte e nove) dias de férias relativas ao 1º período de 1995, para serem usufruídos em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0047**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0368/95-PGJ, resolve

**CONCEDER**

07 (sete) dias de férias à Promotora de Justiça JACQUELINE BATISTI, relativas ao 1º período de 1995, cassadas através da Resolução nº 1519/94, para serem usufruídos no período de 25 a 31 de janeiro do fluente.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0048**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0098/95-PGJ/Subsede, resolve

**I-CONCEDER**

08 (oito) dias de licença ao Promotor de Justiça MAURO DE SOUZA CASTRO para tratar de assuntos particulares, no período de 01 a 08 de fevereiro do fluente.

**II-DESIGNAR**

o Promotor de Justiça ADAUTO SALVADOR REIS FACCO para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à Vara Cível da comarca de COLOMBO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
"OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO"  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0588

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 0397/95-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão Distrital, a ser realizado no município de Nossa Senhora das Graças, comarca de COLORADO, tendo em vista a suspeição arguida pela titular.

Curitiba, 25 de janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0660

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 0400/95-PGJ, resolve

I-CONCEDER

03 (três) dias de licença a Promotora de Justiça CRISTINA CORSO RUARO para tratar de assuntos particulares, no período de 01 a 03 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de MEDIANEIRA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 27 de janeiro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS  
COMARCA DE CURITIBA**

**JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA**

**JUSTIÇA GRATUITA**

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE SONIA BEATRIZ DE ARAUJO DOMINGOS

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). SONIA BEATRIZ DE ARAUJO DOMINGOS, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 002015/94 de ORDINARIA DE DIVORCIO, em que é (são) requerentes JOSE RODRIGUES DOMINGOS, e requerido(a) SONIA BEATRIZ DE ARAUJO DOMINGOS.

Tendo o(a) requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o casal contraiu o matrimônio em data de 25.11.89, sob o regime de comunhão universal de bens; que o casal separado de fato a mais de 2 anos; que há um ano o requerente perdeu o contato com a requerida; que o casal não possui bens em comum a partilhar; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o(a) requerido(a) para oferecimento de resposta no prazo de 15 dias, mediante edital com prazo de 20 dias. Curitiba, 21 de novembro de 1.994, (A) Carlos Alberto Raitani Condessa.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para a Citação de SONIA BEATRIZ DE ARAUJO DOMINGOS.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 24 de novembro de 1.994. Eu, *Carlos Alberto Raitani Condessa*, escrivão, e ou emp. juramentadas, datilografei e subscrevi.

*Carlos Alberto Raitani Condessa*  
CARLOS ALBERTO R. CONDESSA  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S) ONOFRE TABINO DA CRUZ AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 00017893 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR EDVINO BOCHNIA, M.M. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: ONOFRE TABINO DA CRUZ, filho de PEDRO TABINO DA CRUZ e de EMÍDIA FERNANDES DA CRUZ, RG n. 4.209.087/SP, natural de VALPARAÍZO, brasileiro,, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO.

Pelo presente, fica CITADO e INTIMADO à comparecer perante este Juízo da QUARTA VARA CRIMINAL, sito a Av. Cândido de Abreu, nº. 468, 4º andar, na data de 16/03/95 às 13:15 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 297-FALSIFIC DOCUMENTO PUBLICO, DO C.P.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca em Curitiba, 13 de janeiro de 1995.

Eu *Edvino Bochnia* (Elizabeth de Barros) a Assu de Curitiba

G. P. 461 Estado do Paraná

*Edvino Bochnia*  
EDVINO BOCHNIA  
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S) VALMIR ANTONIO MACEDO AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 00009194 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR EDVINO BOCHNIA, M.M. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: VALMIR ANTONIO MACEDO, filho de CASSEMIRO ANTONIO MACEDO e de LAUDICE FRANCISCA LEITE DE MACEDO, RG n. , natural de PLANALTINA-PR, brasileiro,, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO.

Pelo presente, fica CITADO e INTIMADO à comparecer perante este Juízo da QUARTA VARA CRIMINAL, sito a Av. Cândido de Abreu, nº. 468, 4º andar, na data de 23/03/95 às 13:15 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 157-ROUBO, E PARAG. 3o DO C.P. CC. ART. 29 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca em Curitiba, 29 de dezembro de 1994.

Eu *Edvino Bochnia* (Escrivã Designada) a

G.P. 462

*Edvino Bochnia*  
EDVINO BOCHNIA  
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S) WILSON LUIZ RODRIGUES ANTONELLO AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 00009194 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR EDVINO BOCHNIA, M.M. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: WILSON LUIZ RODRIGUES ANTONELLO, filho de CESTINO ANTONELLO e de MARIA DE LURDES RODRIGUES ANTONELLO, RG n. , natural de PORTO ALEGRE-RS, brasileiro,, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO.

Pelo presente, fica CITADO e INTIMADO à comparecer perante este Juízo da QUARTA VARA CRIMINAL, sito a Av. Cândido de Abreu, nº. 468, 4º andar, na data de 23/03/95 às 13:15 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 157-ROUBO, E PARAG. 3o DO C.P. CC. ART. 29 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca em Curitiba, 29 de dezembro de 1994.

Eu *Edvino Bochnia* (Escrivã Designada) a

G.P. 464

*Edvino Bochnia*  
EDVINO BOCHNIA  
JUIZ DE DIREITO